



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.801 DE 16 DE MARÇO DE 2020

**DISPÕES SOBRE 4ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA AS MULHERES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA;

ART. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do município de Cuité/PB, a se realizar no dia 28 de Abril de 2020 na cidade de Cuité/PB, com o tema “Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia”.

ART. 2º - A 4ª Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres acontecerá no espaço do Centro de referência da Assistência Social – CRAS – localizado à Rua Sete de Setembro, Nº 309 com início as 8h da manhã e término as 12h.

ART. 3º - As despesas com a organização e realização da 4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres ocorrerão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito